A taxa consolidada de desmatamento para os nove estados da Amazônia Legal para 2025 é de 5.731 km^2

1. Apresentação dos resultados

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), unidade vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), divulga anualmente a taxa consolidada de desmatamento para os nove estados da Amazônia Legal Brasileira (ALB), por meio do Monitoramento Anual da Supressão da Vegetação Nativa (Prodes). O valor consolidado da taxa de desmatamento para os nove estados da ALB entre o período de 1º de agosto de 2024 e 31 de julho de 2025 foi de **5.731 km^2**. Este valor representou uma redução de **12,07%** em relação à taxa de desmatamento apurada pelo Prodes em 2024, que foi de 6.518 km^2.

Para gerar a taxa consolidada de desmatamento na ALB de 2024, o INPE analisou 516 tiles *Brazil Data Cube* (BDC) que recobrem integralmente a Amazônia Legal. O mapeamento foi feito com base em imagens dos satélites Sentinel-2 (sensor MSI) e Sentinel-1 (sensor SAR)[1].

Foram registradas e mapeadas as áreas desmatadas maiores que 1 hectare. Porém, visando manter a compatibilidade com a série histórica iniciada em 1988, apenas os polígonos maiores que 6,25 hectares foram contabilizados para cálculo da taxa. O Prodes considera como desmatamento a remoção completa da cobertura florestal primária por corte raso (subdividido em desmatamento por corte raso com solo exposto, com vegetação, mineração e floresta inundada) ou o estágio final de uma degradação progressiva da floresta em que há a perda completa do dossel, independentemente da futura utilização destas áreas.

A Tabela 1 apresenta a distribuição da taxa consolidada de desmatamento para o ano de 2025 nos estados da ALB. Os estados do Pará, Mato Grosso e Amazonas correspondem a **80,89%** do desmatamento na ALB para o ano, conforme apresentado na Figura 1, onde se pode observar a distribuição espacial das ocorrências de desmatamento para 2025.

[1] As imagens Sentinel são fornecidas pela Agência Espacial Europeia *(European Space Agency - ESA)*, no âmbito do programa Copernicus. Porém, os produtos utilizados foram pré-processados e disponibilizados pelo projeto *Brazil Data Cube (DBC)*, iniciativa brasileira em dados prontos para análise (*analysis-ready data*), desenvolvido pelo INPE.

Tabela 1 – Distribuição da taxa consolidada por estado da Amazônia Legal Brasileira.

Estado	Prodes 2025 (km²)	Contribuição (%)
Acre	324	5,65%
Amazonas	979	17,08%
Amapá	17	0,30%
Maranhão	210	3,66%
Mato Grosso	1.593	27,80%
Pará	2.064	36,01%
Rondônia	229	4,00%
Roraima	285	4,97%
Tocantins	30	0,52%
ALB	5.731	100,00%

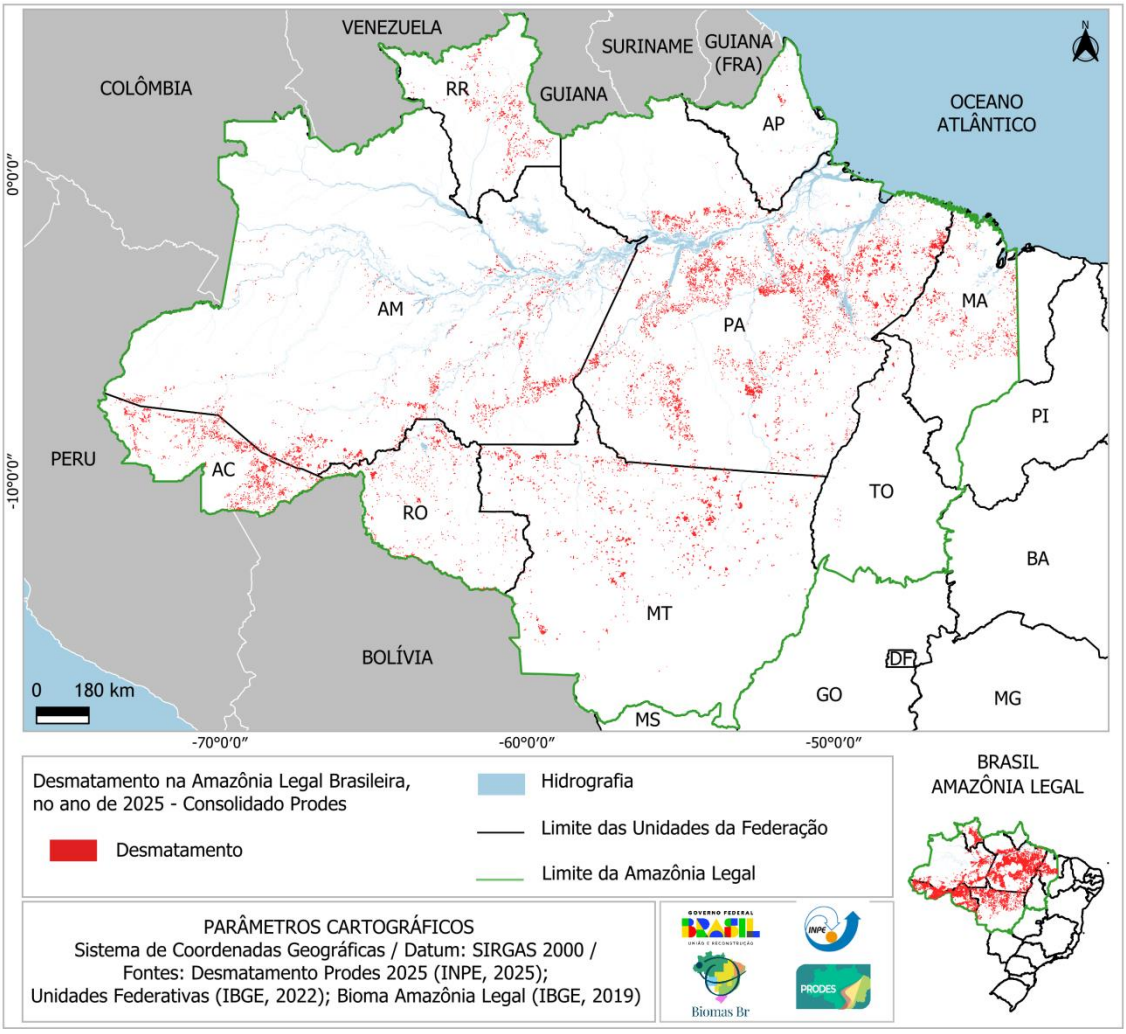

Figura 1 – Mapa das ocorrências de desmatamento identificadas na Amazônia Legal Brasileira pelo Prodes 2025.

A Tabela 2 apresenta as variações da taxa consolidada para cada estado da ALB, entre os anos Prodes de 2024 e 2025. Oito dos nove estados da Amazônia Legal tiveram redução do desmatamento entre 2024 e 2025, sendo os valores mais

acentuados observados no estado de Roraima (-39,10 %), Amapá (-37,04%) e Rondônia (-36,39%). O estado de Mato Grosso foi o único que apresentou aumento do desmatamento (26,73 %).

Tabela 2 – Valores absolutos e variação percentual da taxa de desmatamento para cada estado da Amazônia Legal Brasileira.

Estado	Prodes 2024 (km^2)	Prodes 2025 (km^2)	Variação (%)
Acre	449	324	-27,84%
Amazonas	1.223	979	-19,95%
Amapá	27	17	-37,04%
Maranhão	307	210	-31,60%
Mato Grosso	1.257	1.593	26,73%
Pará	2.395	2.064	-13,82%
Rondônia	360	229	-36,39%
Roraima	468	285	-39,10%
Tocantins	32	30	-6,25%
ALB	6.518	5.731	-12,07%

Em outubro de 2025, o INPE havia divulgado o valor estimado da taxa de desmatamento. A estimativa da taxa foi calculada por meio de um subconjunto de 282 tiles prioritários, dentre os 516 que recobrem a Amazônia Legal. A seleção dos 282 tiles como prioritários atendeu a três critérios: 1) cobrir a região onde foram registrados pelo menos 90% do desmatamento no período anterior do Prodes (agosto/2023 a julho/2024); 2) cobrir a região onde foram registrados pelo menos 90% dos avisos de desmatamento do Monitoramento Diário da Supressão e Degradação da Vegetação Nativa (Deter) no período atual do Prodes (agosto/2024 a julho/2025); e 3) cobrir os 81 municípios prioritários para fiscalização listados na portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024. A variação entre os valores estimado e consolidado por estado da ALB é apresentada na Tabela 3.

Tabela 3 – Prodes 2025 - taxas de desmatamento estimadas e consolidadas por estado da Amazônia Legal Brasileira.

Estado	Estimativa 282 tiles (km^2)	Consolidada 516 tiles (km^2)	Consolidada / Estimativa Variação (%)
Acre	325	324	-0,31%
Amazonas	1.016	979	-3,64%
Amapá	14	17	21,43%
Maranhão	227	210	-7,49%
Mato Grosso	1.572	1.593	1,34%
Pará	2.098	2.064	-1,62%
Rondônia	239	229	-4,18%
Roraima	293	285	-2,73%
Tocantins	12	30	150,00%
ALB	5.796	5.731	-1,12%

As Figuras 2 e 3 mostram, respectivamente, a série histórica das taxas de desmatamento do Prodes para a ALB, em km^2, considerando em 2025 o valor consolidado apresentado nesta nota, e a variação percentual das taxas de um ano para o outro. A Figura 4 apresenta as taxas de desmatamento consolidadas anuais por estado da ALB.

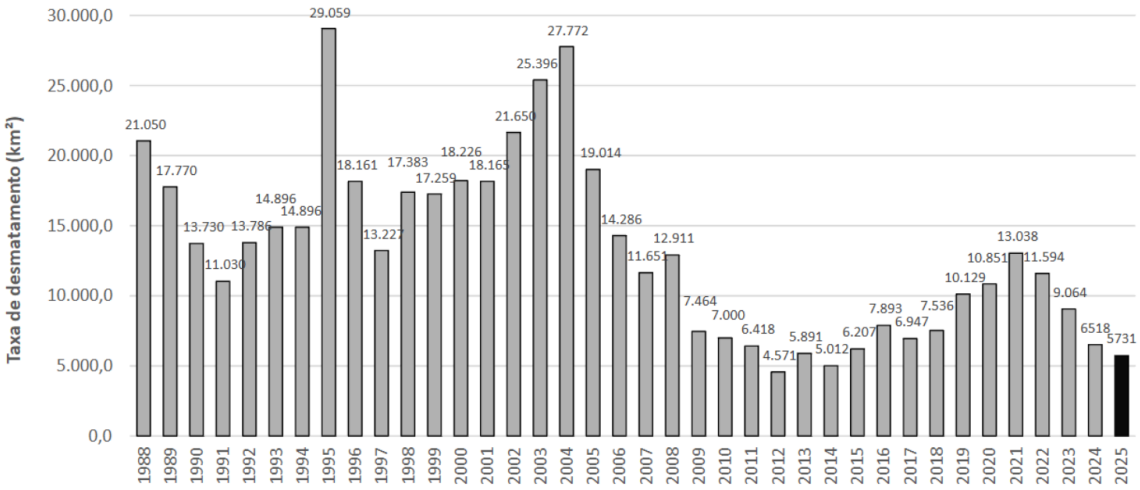

Figura 2 –Taxas consolidadas anuais de desmatamento do Prodes (em km^2), desde 1988, na Amazônia Legal Brasileira.

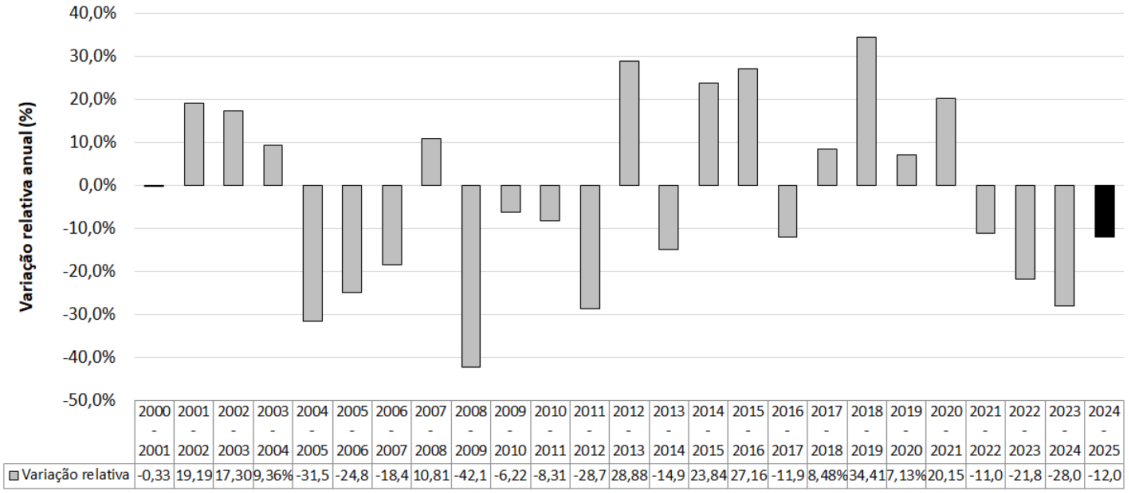

	2000 - 2001	2001 - 2002	2002 - 2003	2003 - 2004	2004 - 2005	2005 - 2006	2006 - 2007	2007 - 2008	2008 - 2009	2009 - 2010	2010 - 2011	2011 - 2012	2012 - 2013	2013 - 2014	2014 - 2015	2015 - 2016	2016 - 2017	2017 - 2018	2018 - 2019	2019 - 2020	2020 - 2021	2021 - 2022	2022 - 2023	2023 - 2024	2024 - 2025
Variação relativa	-0,33	19,19	17,30	9,36%	-31,5	-24,8	-18,4	10,81	-42,1	-6,22	-8,31	-28,7	28,88	-14,9	23,84	27,16	-11,9	8,48%	34,41	7,13%	20,15	-11,0	-21,8	-28,0	-12,0

Figura 3 – Variação relativa anual das taxas consolidadas do Prodes na Amazônia Legal Brasileira.

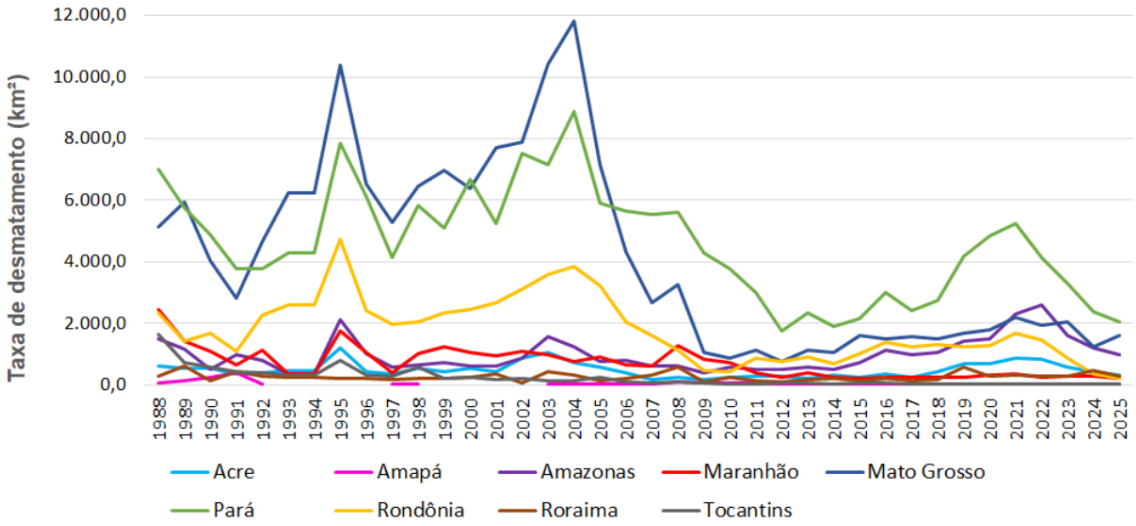

Figura 4 – Taxas consolidadas de desmatamento anual por estado da Amazônia Legal Brasileira na série histórica do Prodes (em km²).

2. Datas das imagens e área não observada no Prodes

Historicamente, a observação do Prodes é feita na Amazônia durante o período seco. Para cada área da Amazônia, era considerado um período seco ideal, no qual havia menor probabilidade de ocorrência de nuvem. Por essa razão, poderia haver um afastamento das datas das imagens em relação à data de referência (1º de agosto). Um dos objetivos da taxa de desmatamento é estimar o valor de perda florestal na data de referência, mesmo que tenha sido empregada uma imagem que se afasta da data ideal. O boxplot apresentado na Figura 5 demonstra a distribuição das datas das imagens empregadas pelo Prodes, desde 2008, em relação ao dia 1º de agosto (dia juliano 213, linha tracejada em vermelho).

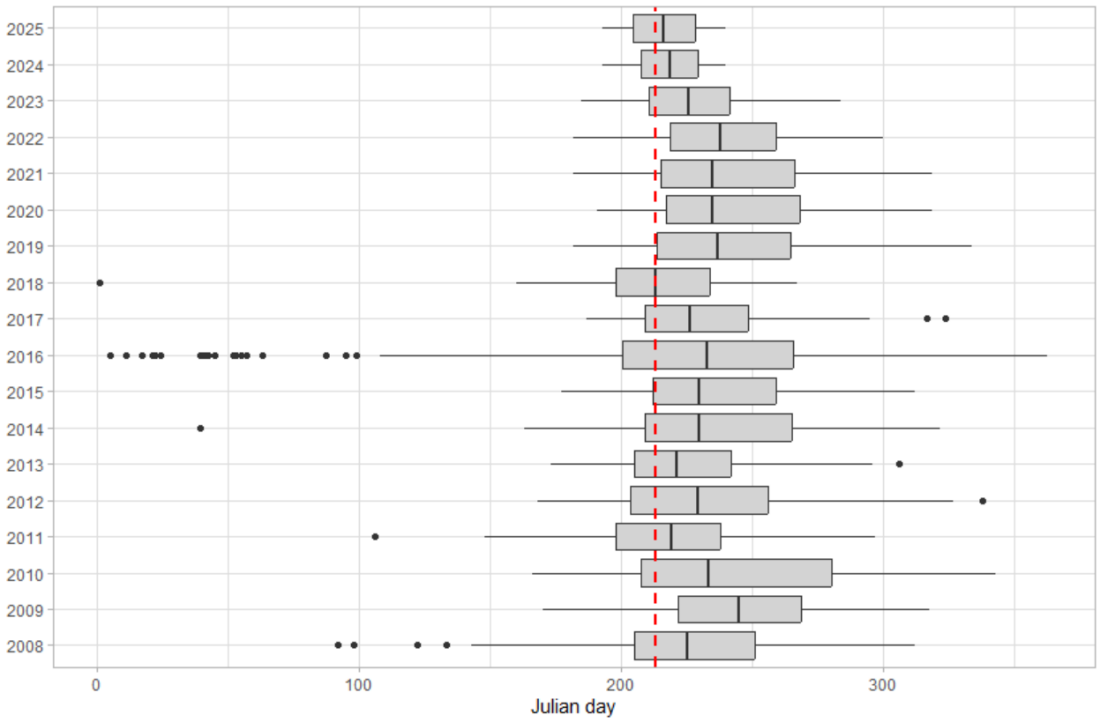

Figura 5 – *Boxplot* das datas das imagens utilizadas no Prodes, na Amazônia Legal Brasileira, entre 2008 e 2025. A linha tracejada vermelha indica o dia juliano 213 (1º de agosto), data referência Prodes.

Pode-se perceber uma grande variação nas datas das imagens utilizadas no mapeamento Prodes ao longo dos anos, em especial em 2016. Entre 2008 e 2024, a amplitude média anual da janela de datas utilizadas pelo Prodes foi de 170,52 dias (desvio padrão = 75,22). Em 2025, foram usadas imagens dentro de um período de 48 dias (de 12/07/2025 a 28/08/2025). Em 2025, pela primeira vez na série histórica, este intervalo é muito similar ao utilizado no ano anterior (11/07/2024 a 27/08/2024). Além disso, a data mediana do Prodes 2025 foi 4 de agosto de 2025, a que mais se aproxima da data de referência (1º de agosto) em toda a série histórica.

Entre 2000 e 2024, em média, 266.165 km² não eram anualmente observados pelo Prodes, tendo ocorrido picos representativos em 2002, 2010 e 2013. Desde 2024, o uso das imagens óticas (Sentinel-2 / MSI) do cubo de dados do BDC com cobertura reduzida de nuvem, e a sua associação com imagens de radar (Sentinel-1 / SAR) permitiram a observação de 100% dos tiles (Figura 6). Portanto, assim como no ano anterior, o consolidado do Prodes 2025 para a ALB está livre de área não observada.

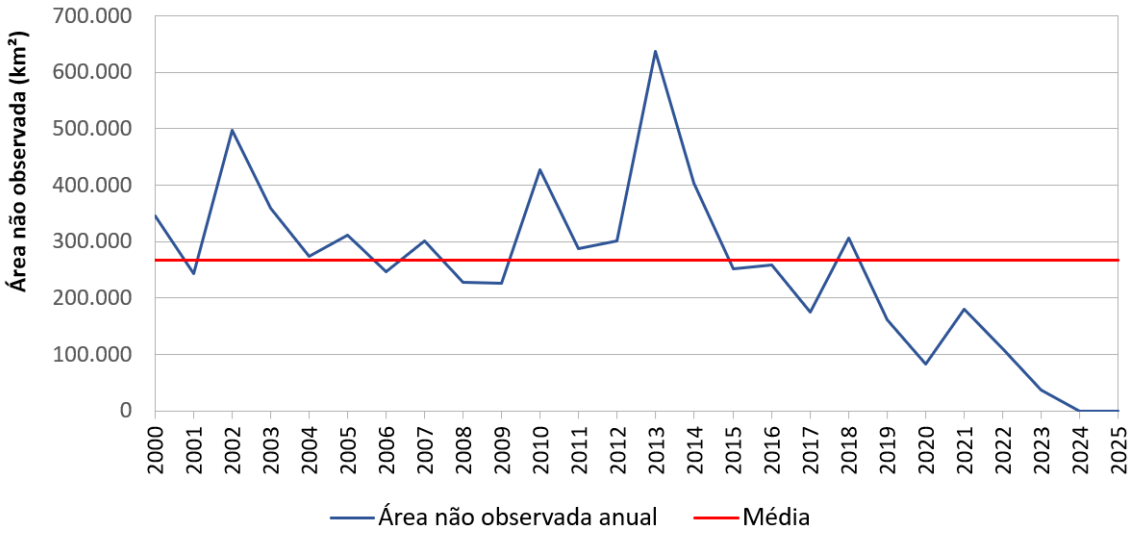

Figura 6 – Série histórica de áreas anuais não observadas pelo Prodes, na Amazônia Legal Brasileira.

3. Considerações finais

Por meio do sistema Prodes, o INPE/MCTI realiza o mapeamento sistemático da Amazônia Legal e produz, desde 1988, as taxas anuais de desmatamento nas áreas originalmente constituídas por fitofisionomias florestais na região. Essa série histórica é usada pelo governo brasileiro para avaliação e estabelecimento de políticas públicas relativas ao controle do desmatamento, emissões de gases de efeito estufa e ações voltadas à temática de REDD+.

Além do uso governamental, os dados do Prodes embasam iniciativas bem-sucedidas no setor privado que conjugam produção e sustentabilidade, como a Moratória da Soja e o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da cadeia produtiva de carne bovina, entre outras. A série histórica da taxa de desmatamento é utilizada em milhares de trabalhos científicos, demonstrando também sua importância na área científica e ambiental em benefício da sociedade brasileira.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2026.